MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS CURSO DE MEDICINA

EDITAL № 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Curso de Medicina, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de <u>PROFESSOR SUBSTITUTO</u>, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Medicina/Cirurgia Geral
	Graduação em Medicina e Residência médica ou Título de Especialista em Cirurgia
Requisito Básico	Geral reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia ou Conselho Federal de
	Medicina.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	20 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 2.236,32/Especialização: 2.459,95/Mestrado: 2.795,40/ Doutorado:
	3.522,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter
	disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
	Período: 20/08/2021 a 24/08/2021
Período e Local das	Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo). Link:
Inscrições	https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadas
	tro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
Da documentação	

O candidato deverá formalizar a entrega de cópia dos seguintes documentos pessoais, profissionais, títulos, comprovantes e formulários no local e ato da inscrição:

- Formulário de inscrição;
- RG ou CNH, desde que não esteja vencida;
- CPF:
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar sexo masculino;
- Comprovante de endereço;
- Cartão do banco definido para recebimento (conta corrente);
- PIS
- Curriculum Lattes com os documentos comprobatórios;
- Ata, sem ressalva, ou Declaração ou Diploma de graduação ou pós-graduação exigido pelo Edital como Requisito Básico;
- Ata, sem ressalva, ou Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de RT (Retribuição por Titulação);
- Declaração de vínculo.

Os modelos para preenchimento de Formulário de inscrição e Declaração de vínculo devem ser obtidos da Ordem de Serviço 001/SGP/REITORIA/2019 (Anexo IV e Anexo V, respectivamente) no seguinte endereço:

https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf

ou

https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%870%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx

Da Seleção:	eção:		
Data, Horário e	26/08/2021 às 17:30h – Deferimento das inscrições. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo). 30/08/2021 às 18:00h - Sorteio do ponto através da Plataforma Google Meet (link enviado no		
Local	e-mail da Inscrição do candidato). 31/08/2021 às 18:00h - Prova didática através da plataforma Google Meet (link enviado no e-mail).		

31/08/2021 às 18:30h - Prova de título. 01/09/2021 às 14:00h - Divulgação do resultado da prova didática. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo). 01/09/2021 às 14:00h - Divulgação do resultado da prova de títulos. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo).

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

Da Divulgação do Resultado:

01/09/2021 a partir das 16:00h Data, Horário e Local: Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo) Local

Dos Recursos

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.

JOÃO GABRIEL GUIMARÃES LUZ

Coordenador do Curso de Medicina